



PROCESSO	
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS – CAU/GO
ASSUNTO	OFÍCIO Nº 014/2018-PRES-CAU/GO, PROTOCOLO SICCAU Nº 646444/2018

DELIBERAÇÃO Nº 003/2018 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as informações complementares ao relatório conclusivo das eleições 2017, enviado à CEN-CAU/BR pelo CAU/GO na forma do ofício nº 014/2018-PRES-CAU/GO; e

Considerando o conteúdo do Ofício CEN-CAU/BR nº 17/2017, do Memorando CEN-CAU/BR nº 003/2017, e do Ofício CAU/BR nº 346/2017-PRES.

DELIBEROU:

- 1 - Enviar minuta de ofício à Presidência do CAU//BR para encaminhamento ao CAU/GO esclarecendo os acontecimentos relatados no ofício nº 014/2018-PRES-CAU/GO;
- 2 - Por encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa para ciência e devido encaminhamento.

Brasília – DF, 11 de abril de 2018.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES
Coordenador

MATOSALÉM SOUSA SANTANA
Membro

EDNEZER RODRIGUES FLORES
Membro

FÁBIO LUÍS DA SILVA
Membro

JOÃO CARLOS CORREIA
Membro